CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0034641
PROC - CMI 4424/2025
11/09/2025 16:24
IND 2278/2025

DESPACHADA
25ª Sessão Ordinária - 15/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal demarcação de vagas de estacionamento na Rua Antônio Farinello.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal determine ao setor competente a realização de pintura para a demarcação de vagas de estacionamento na Rua Antônio Farinello. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Trânsito

JUSTIFICATIVA:

A adequada organização e utilização do espaço público destinado ao estacionamento de veículos são fundamentais para garantir a fluidez do trânsito, a segurança dos usuários e a acessibilidade. A pintura das demarcações de solo para vagas de estacionamento é um instrumento essencial para atingir esses objetivos.

A Rua Antônio Farinello apresenta elevado fluxo de veículos, o que demanda uma sinalização clara e eficaz para otimizar a utilização do espaço disponível. A demarcação adequada possibilita o estacionamento ordenado, evitando disputas, confusões e irregularidades que podem comprometer a segurança e o conforto dos motoristas e pedestres.

Além disso, a manutenção periódica da pintura de solo contribui para a visibilidade das vagas, melhora a acessibilidade para pessoas com mobilidade

reduzida, e promove a valorização do espaço urbano, refletindo diretamente na qualidade de vida da população local.

Diante disso, a realização da pintura para demarcação de vagas na Rua Antônio Farinello é medida imprescindível para o bom funcionamento do trânsito e a segurança viária.

Certos de que esta Casa Legislativa reconhece a relevância da matéria, aguardo o pronto atendimento a esta indicação.

Sala das Sessões, em 11 de setembro de 2025.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador